

ATO Nº 1.465/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/53811 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor LEONEL DOS ANJOS PASSOS, matrícula funcional nº 285856/001, RG nº 1XXXXXX-7 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E.E. Leovegildo de Melo, no município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de maio de 2024.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1afadf9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar